

REGULAMENTO

Artigo 1º: Objetivo geral do Prémio TEV CISPOT - Sanofi

Com o propósito de contribuir para a dinamização da investigação científica em Portugal na área da profilaxia tromboembólica em doentes submetidos a cirurgia ortopédica e traumatológica, a Comissão de Internos da Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia (CISPOT) e a Sanofi Portugal atribuem um Prémio de investigação, doravante denominado por “Prémio CISPOT - Sanofi”.

Artigo 2º: Âmbito e valor do Prémio TEV CISPOT - Sanofi

1. O Prémio destina-se a distinguir os melhores trabalhos de investigação ou de casos clínicos, na área da prevenção de eventos tromboembólicos em doentes submetidos a cirurgia ortopédica ou traumatológica, elaborados por Médicos Internos de Formação Específica em Ortopedia e Traumatologia.
2. O prémio traduz-se na atribuição de um total de 3 prémios: 1º lugar - inscrição para a Forte Summer School 2018 + alojamento + viagem; 2º e 3º lugares - inscrição para a Forte Summer School 2018 + alojamento, e publicação completa dos trabalhos vencedores em publicação da responsabilidade da Sanofi, se acordado e aceite pelo autor.

Artigo 3º: Condições de candidatura

1. O primeiro autor terá de ser Médico Interno de Formação Específica em Ortopedia e Traumatologia, com inscrição ativa na Ordem dos Médicos – Portugal.
2. Os trabalhos candidatos devem estar relacionados com o domínio da prevenção de eventos tromboembólicos em doentes submetidos a cirurgia ortopédica ou traumatológica.

Artigo 4º: Calendarização e formalização da candidatura

1. As candidaturas devem ser dirigidas ao Júri do Prémio CISPOT

- Sanofi e enviados para o endereço de e-mail internos@spot.pt até 31 de maio de 2018; os resultados irão ser divulgados durante o mês de junho de 2018 pela CISPOT e Sanofi.

2. Os trabalhos candidatos devem ser redigidos em português e, preferencialmente, devem seguir os critérios editoriais da Revista Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia (<http://www.rpot.pt>).
3. No envio da candidatura conforme ponto 1 supra, deverá ser assinado o termo de conhecimento e aceitação do presente Regulamento e declaração de autorização.

Artigo 5º: Júri

1. O Júri é constituído por elementos da Direção da CISPOT e / ou elementos designados por esta comissão; os elementos designados para o Júri não poderão ser candidatos ao Prémio CISPOT - Sanofi.
2. As decisões do Júri serão tomadas por maioria de votos, havendo uma seriação dos trabalhos elaborados; não há possibilidade de recurso das decisões do Júri.

Artigo 6º: Avaliação das candidaturas

1. O Júri analisará e avaliará as candidaturas admitidas, e irá seriar as candidaturas, de acordo com os critérios seguintes:
 - Cumprimento dos requisitos do regulamento no processo de submissão do trabalho;
 - Qualidade e validade científica do trabalho submetido;
 - Pertinência, atualidade e impacto futuro do trabalho na prática clínica.

Artigo 7º: Divulgação dos resultados e entrega do Prémio

1. O prémio será divulgado durante o jantar do Congresso Nacional da SPOT no dia 26 de Outubro de 2018 e entregue presencialmente pela Sanofi aos vencedores (ou alguém em sua representação).

2ª edição
prémio
TEV
Cispot - Sanofi

